



Resolução nº 88/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I nos municípios paraibanos, conforme relação abaixo.

MUNICÍPIO	PROPOSTA
TEIXEIRA	112293260001100-01
CACIMBA DE DENTRO	120116630001100-01

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB